



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 092025/2025 de 30 de Janeiro de 2025.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 335/2024 de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.358,84 (dez mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.365.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 74,71

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**20.608.0011.2032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, IND. E**

3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000) 845,31

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**18.122.0013.2071 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO**

3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - (Grupo/Fonte 0000) 9.438,82

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.361.0012.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 74,71

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.**

**20.608.0011.2032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, IND. E**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 845,31

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**18.122.0013.2071 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 9.438,82

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2025.

---

**Venicius Djalma Rosa**

**PREFEITO MUNICIPAL**